



TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 43

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

PROCESSO SEI N° : 84.001264/2017-54

Empreendimento: ADAMA DO BRASIL S/A

CNPJ: 02.290.510/0001-76

Localização: Rua Pedro Antônio de Souza, n° . 400, Parque Rui Barbosa, Londrina, PR, CEP 86031610, Gleba Lindóia, Loteamento Conjunto Eucaliptos, Londrina/PR

Inscrição imobiliária:

Zoneamento:

Requerimento para:

Atividade(s) pretendida(s) condicionada(s) a EIV:

Área construída total:

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob n° 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Roberto Alves de Lima Júnior, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP n° 39307/2016** e **SEI n° 84.001264/2017-54**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **ADAMA DO BRASIL S/A**, CNPJ n° 02.290.510/0001-76, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento integral das medidas** descritas na Diretriz de EIV n° 007/2017 (Substitutiva) - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso (0800251) assinado em 3 de Agosto de 2017, conforme segue:

ITEM	MEDIDAS	ATESTADO
1	Projetar e executar pavimentação asfáltica em rua municipal com o prolongamento da Rua Julio Pelizzer interligando com a	<b>Cumprido</b> , conforme Despacho Administrativo 10000

1)	Rua Vicente Poletti no Conjunto Eucaliptos no Município de Londrina.	Administrativo 10933 (1243553) da SMOP, de 12 de julho de 2018.
2)	Visando o incentivo ao transporte sustentável não motorizado, projetar e executar um estacionamento para bicicletas tipo paraciclo com seis vagas em área interna do Instituto ADAMA.	<b>Cumprido</b> , conforme Despacho Administrativo 10933 (1243553) da SMOP, de 12 de julho de 2018.
3)	Revitalizar a praça pública pertencente ao Conjunto Habitacional Eucaliptos, como incremento das áreas verdes e dos espaços de recreação e lazer do bairro, delimitado pelas ruas Massao Ouya, Pedro Antônio de Souza e José Vargas, e pela Avenida das Maritacas (UTM: 488479,09 x 7425144,17), de acordo com a legislação ambiental pertinente.	<b>Cumprido</b> , conforme Despacho Administrativo 32166 (2440229) - SEMA de 02 de agosto de 2019.
4)	<p>Implantar uma horta educativa com aproximadamente 50m<sup>2</sup> no interior da escola municipal Escola Municipal Professora Áurea Alvim Toffoli, contemplando as seguintes ações:</p> <p>I. Confeccionar canteiros em madeira tratada (imunizada) e preenchimento com substrato fértil e aplicação de adubação orgânica inicial;</p> <p>II. Implantar sistema de irrigação automatizado e sistema de captação de água da chuva em polietileno com capacidade para 2m<sup>3</sup>;</p> <p>III. Confeccionar uma sementeira em tubos de PVC de 60 mm e cobertura em filme de polietileno com proteção UV, juntamente com 20 bandejas plásticas de 128 células e respectivos substratos para mudas, sob orientação da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA.</p>	<b>Cumprido</b> , conforme Despacho Administrativo 13525 (1335504) da SEMA, de 27 de agosto de 2018.
5)	Implantar uma barreira arborizada na área interna da empresa, com pelo menos três linhas de plantio, sendo as duas linhas exteriores compostas por árvores de porte grande e a linha do meio, composta por árvores de porte pequeno a médio, nas faces adjacentes às ruas Júlio Pelizer e Pedro Boratin, e nos lotes voltados para a Rua Vicente Poletti, adjacente aos lotes que permanecerão com Zoneamento ZI-3. Implantar arborização adensada na face frontal da portaria da empresa, defronte aos lotes que apresentam zoneamento ZR-6.	<b>Cumprido</b> , conforme Despacho Administrativo 32166 (2440229) - SEMA de 02 de agosto de 2019.
6)	Manter de forma permanente o “ Programa de Painel de Odores ”, preconizado no EIV, visando permitir o acompanhamento voluntário da comunidade em relação aos odores gerados pela indústria nas ocupações do entorno, nos termos das exigências do licenciamento pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, ao qual compete avaliá-lo e fiscalizá-lo.	<b>Cumprido</b> , conforme Despacho Administrativo 13525 (1335504) da SEMA, de 27 de agosto de 2018.
	Análise das águas profundas, de forma periódica, visando identificar possíveis contaminações do lençol freático, nos	<b>Cumprido</b> , conforme Despacho

7)	termos das exigências do licenciamento pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, ao qual compete avaliá-lo e fiscalizá-lo.	Administrativo 13525 (1335504) da SEMA, de 27 de agosto de 2018.
8)	Visando mitigar a poluição atmosférica ocasionada pelo fluxo de veículos atraídos pelo empreendimento e a liberação de gases e material particulado, em substituição ao plantio de mudas, adquirir e entregar na Secretaria Municipal do Ambiente, 02 containers modificados para uso geral, com 28 m2 cada um, contendo sala e banheiro, com revestimento, para uso em atividades de educação ambiental desta Secretaria, crianças das escolas públicas Municipais e entidades beneficentes do Município de Londrina, junto aos Parques Municipais	<b>Cumprido</b> , conforme Despacho Administrativo 13525 (1335504) da SEMA, de 27 de agosto de 2018.
9)	Realizar obra na Rua Luiz Modesto com o deslocamento do trajeto da rede de alta e baixa tensão e a instalação e montagem do sistema de iluminação pública para a execução da implantação de Iluminação Pública na Rua Projetada de continuação da Rua Vicente Poletti até a Rua Júlio Pelizzer, no Município de Londrina —PR, atendendo o projeto de instalação aprovado pela concessionária.	<b>Cumprido</b> , conforme Despacho Administrativo 10999 (1245754) da SMOP, de 13 de julho de 2018.

**Obs.:** Considerando que a medida 6 do Termo de Compromisso trata-se de obrigação de manutenção permanente cabe à Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) o acompanhamento do cumprimento da medida.

**Esta certidão não isenta das exigências contidas nas demais Leis vigentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente - Gabinete**, em 23/08/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline Messias Baganha, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 23/08/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Eduardo Callegari, Gerente de Instrumentos Urbanísticos**, em 23/08/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2291921** e o código CRC **77755BCA**.